



GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Zanco

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 736/2022

Requerem ao Presidente do Legislativo Municipal, que encaminhe a Comissão de Justiça e Redação a Mensagem Aditiva nº 2/2022, do Projeto de Lei nº 93/2022, enviada pelo Executivo Municipal, para análise e posterior parecer.

Os vereadores infra-assinados, **Eduardo Dala Costa - MDB, Maria Cristina de O. R. Hamera - PV e Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na oportunidade como membros da Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis, requerem ao **Presidente do Legislativo Municipal**, que encaminhe a Comissão de Justiça e Redação a Mensagem Aditiva nº 2/2022, do Projeto de Lei nº 93/2022, enviada pelo Executivo Municipal, para análise e posterior parecer.

O pedido justifica-se diante das atribuições da Comissão de Justiça e Redação, que estão dispostas no art. 62, do Regimento Interno, nos seguintes termos:

Art. 62. Compete à Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico, de técnica legislativa e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições.

Parágrafo único. Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto, seu parecer seguirá ao Plenário para ser discutido e, somente quando for rejeitado, prosseguirá aquele sua tramitação.

Também de acordo com o art. 138 do Regimento interno, o qual corrobora com o já citado art. 62, as emendas também deverão ser apresentadas e analisadas pela Comissão.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 12 de setembro de 2022.

